



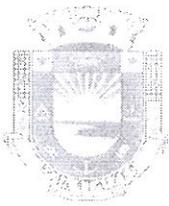
Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Sessão ordinária realizada no dia 13 dezembro de 2022

Ata da Sessão ordinária realizada no dia 13 dezembro de dois mil e vinte dois, no plenário Elias Silva na Câmara Municipal de Marataízes sob a presidência Luiz Carlos Silva Almeida. O presidente deu início a sessão pedindo que os vereadores tomassem os seus lugares, em seguida a secretária fez a chamada dos vereadores presentes Anderson de Souza Laurindo, André Luiz Silva Teixeira, Gilson Pereira Motté, Isaque Gomes Serafim, Jorge Marvila, Jorge Marvilla Fernandes, Silas Ferreira da Silva, Luiz Carlos Silva Almeida, Dirlei Marvila dos Santos, Rogerio Viana Alves, Willian de Souza Duarte. Leitura bíblica se encontra em proverbio 17.22. Oração de abertura da sessão feita pelo vereador Jorge. Tendo quórum a sessão ordinária foi aberta. Material expediente. Emenda: leitura e votação: indicação nº 125/2022 protocolo nº 1379/2022- indica ao poder executivo que todas as praias do Município sejam contempladas com Guarda vidas. De autoria do vereador Silas Ferreira da Silva. Emenda: leitura e votação: indicação nº 126/2022 protocolo nº 1380/2022- indica ao poder executivo banheiro químico em todas as praias do município. De autoria do vereador Silas Ferreira da Silva. Emenda: leitura: projeto de Lei nº 56/2022 protocolo nº 1404/2022 – institui o mês Julho Vermelho, de dedicado a realização de Campanha de incentivo a doação de sangue, BI âmbito do Município de Marataízes. De autoria do vereador Jorge Marvila. Ementa: votação: Projeto de Lei Complementar nº 28/2022 sob o protocolo nº 1057/2022 que estima a receita e fixa a despesa do município de





Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Marataízes para o exercício financeiro de 2023, de autoria do Executivo municipal. Emenda: votação: Projeto de Lei nº 45/2022 sob o protocolo nº 1244/2022 que dispor sobre denominação de rua e dá outras providencias de autoria do vereador André Luiz Silva Teixeira. Emenda: Projeto de Lei nº 46/2022 sob o protocolo nº 1252/2022 que dispõe sobre denominação de praça localizada no Bairro cidade Nova e dá outras providências, de autoria do Vereador Luiz Carlos Silva Almeida. Emenda: votação: projeto de Decreto legislativo. De 12 de Dezembro de 2022 sobre o protocolo nº 1133/2022 – dispõe sobre a rejeição do parecer Prévio do TCE/ ES referente as contas da prefeitura do Município de Marataízes, exercício de 2017. De autoria do Tribunal de contas. Emenda: votação: projeto de Decreto Legislativo. De 12 de Dezembro de 2022 sob o protocolo nº 1317/2022 – dispõe sobre a rejeição do parecer Prévio do TCE/ ES referente as contas da prefeitura do Município de Marataízes, exercício de 2019. De autoria do Tribunal de contas. Emenda: votação: projeto de Lei 49/2022- acrescentar § 3º ao ART. 24 da Lei nº 1.355, de 14 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de carreira e sistema de vencimento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Marataízes – ES para assegurar ao servidor, pertencente do quadro efetivo do município de Marataízes, que ingressar em novo cargo, mediante aprovação em concurso público, o direito ao aproveitamento do tempo de exercício do cargo anterior para fins de progressão na carreira do novo cargo. De autoria do Executivo Municipal. Pequeno e grande expediente foi suspenso. A ata da sessão ordinária realizada no dia 06/11, protocolo nº 1395/2022, está para apreciação dos vereadores, na secretaria da câmara e no site. A ata da sessão ordinária realizada no dia 28/10/2022 protocolo nº 1354/2022, está em discursão. Está em votação, onde foi aprovada por unanimidades dos presentes. Registrando a ausência do vereador Erimar, Cleverson. A secretaria fez a leitura do parecer das comissões referente a indicação 125/2022 e 126/2022. Onde entrou em discursão, logo após em votação onde foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando a ausência do vereador Erimar, Cleverson, Jorge Lagoa Dantas. Doutor Thiago deu a sua explanação: me mérito a comissão fez o trabalho, que entendeu como justo e emitiu um parecer. Quando emite um parecer das comissões automaticamente pelo regimento interno as comissões tem que fazer um Decreto Legislativo e é esse Decreto que será votado o DECRETO, o tribunal de conta deu um





Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

parecer, cada um foi para um lado, e a comissão não concordou com o entendimento desse parecer, e emitiu o parecer dela. E o parecer das comissões e para as contas de 2019 de responsabilidade de Robertinho Batista da Silva sejam aprovadas, então será votado o DECRETO Legislativo, os vereadores que entender que as contas devem serem aprovadas votara SIM, os que não aprovam votam NÃO. pois o Decreto legislativo. A secretaria fez a leitura do parecer do Decreto Legislativo, referente a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES. De 12 de Dezembro de 2022 sobre o protocolo nº 1133/2022 – dispõe sobre a rejeição do parecer Prévio do TCE/ ES referente as contas da prefeitura do Município de Marataízes, exercício de 2017. De autoria do Tribunal de contas. Onde foi apreciada e entrou em discursão, logo após em votação onde foi aprovado por unanimidade dos presentes registrando a ausência dos vereadores Erimar, Cleverson. Sendo voto nominal 10 votaram (SIM), 2 (AUSENTE). Anderson: SIM, André: SIM, Dirlei: SIM, Gilson: SIM, Isaque: SIM, Jorge: SIM, Jorge Fernandes: SIM, Luiz: SIM, Rogerio: SIM, Silas: SIM, Willian: SIM. Erimar: AUSENTE, Cleberson: AUSENTE. A secretaria fez a leitura do parecer das comissões referente ao projeto de Decreto Legislativo. De 12 de Dezembro de 2022 sob o protocolo nº 1317/2022 – dispõe sobre a rejeição do parecer Prévio do TCE/ ES referente as contas da prefeitura do Município de Marataízes, exercício de 2019. O Decreto e de autoria do Tribunal de Contas. De autoria da mesa diretora. Onde foi apreciada e entrou em discursão, logo após em votação onde foi aprovado por unanimidade dos presentes. registrando a ausência dos vereadores Erimar, Cleverson. Sendo voto nominal 10 votaram (SIM), 2 (AUSENTE). Anderson: SIM, André: SIM, Dirlei: SIM, Gilson: SIM, Isaque: SIM, Jorge: SIM, Jorge Fernandes: SIM, Luiz: SIM, Rogerio: SIM, Silas: SIM, Willian: SIM. Erimar: AUSENTE, Cleverson: AUSENTE. A secretaria fez a leitura do parecer das comissões referente ao Projeto de Lei Complementar nº 28/2022 sob o protocolo nº 1057/2022 que estima a receita e fixa a despesa do município de Marataízes para o exercício financeiro de 2023, de autoria do Executivo municipal. Onde entrou em discussão. E após em votação, onde foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando a ausências dos vereadores, Erimar, Cleverson, Jorge Lagoa Dantas. A secretaria fez a leitura do parecer das comissões referente ao Projeto de Lei nº 45/2022 sob o protocolo nº 1244/2022 que dispor sobre denominação de rua e dá





Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

outras providencias de autoria do vereador André Luiz Silva Teixeira. Onde entrou em discursão, logo após em votação, onde foi aprovado pela maioria dos presente, registrando a ausência dos vereadores Cleverson, Erimar, Jorge Lagoa Dantas. secretaria fez a leitura do parecer das comissões referente ao Projeto de Lei nº 46/2022 sob o protocolo nº 1252/2022 que dispõe sobre denominação de praça localizada no Bairro cidade Nova e dá outras providências, de autoria do Vereador Luiz Carlos Silva Almeida. Onde entrou em discursão, logo após em votação, onde foi aprovado pela maioria dos presente, registrando a ausência dos vereadores Cleverson, Erimar, Jorge Lagoa Dantas. A secretaria fez a leitura do parecer das comissões referente ao projeto de Lei 49/2022- acrescentar § 3º ao ART. 24 da Lei nº 1.355, de 14 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de carreira e sistema de vencimento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Marataízes – ES para assegurar ao servidor, pertencente do quadro efetivo do município de Marataízes, que ingressar em novo cargo, mediante aprovação em concurso público, o direito ao aproveitamento do tempo de exercício do cargo anterior para fins de progressão na carreira do novo cargo. De autoria do Executivo Municipal. Onde entrou em discursão, logo após em votação, onde foi aprovado pela maioria dos presente, registrando a ausência dos vereadores Cleverson, Erimar, Jorge Lagoa Dantas. Não tenho nada a ser lido e votado agradeço a presença de todos em nome de Deus e declaro encerrado a presente sessão.

O Presidente encerrou a Sessão e eu assino presente ata por mim digitada (a) Vivian Silva Souza  que após a aprovação em Plenário será também assinada pelo Presidente e por todos os vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 13/12/2022.





Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

André Luiz Silva Teixeira _____

Anderson de Souza Laurindo _____

Dirlei Marvila dos Santos _____

Gilson Pereira Motté _____

Isaque Gomes Serafim _____

Jorge Marvila _____

Jorge Marvilla Fernandes _____

Luiz Carlos Silva Almeida _____

Rogério Viana Alves _____

Silas Ferreira da Silva _____

Willian de Souza Duarte _____

